

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 02, de 03 de junho de 2019.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores de Poder Legislativo do Município de Carlos Barbosa e dá outras providências.

Referido Projeto de Resolução visa regulamentar o pagamento de diárias aos servidores públicos e agentes políticos, dispondo sobre a forma de requerimento, prestação de contas, hipóteses de devolução, data e forma para reajuste, bem como estabelecendo a meia diária e a diária internacional.

A proposta é legal e constitucional. Ademais, pelo que se verifica da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro n.º003/2009, obedece aos requisitos da Lei Complementar n.º 101/2000.

Carlos Barbosa, 07 de junho de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

